



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 198/2026**

Processo Número: **7339/2026** | Data do Protocolo: 12/03/2026 18:42:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360031003000320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### Projeto de Lei

*Declara o Município de Pilar do Sul Capital da Uva Gourmet no Estado de São Paulo.*

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Pilar do Sul “Capital da Uva Gourmet no Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer oficialmente Pilar do Sul como “Capital da Uva Gourmet no Estado de São Paulo”, em razão de sua destacada atuação na produção, aperfeiçoamento e projeção de uvas especiais de alto padrão, que conferem ao município notoriedade e relevância no cenário agrícola paulista.

Pilar do Sul vem conquistando, ao longo dos anos, um papel de grande visibilidade no desenvolvimento de uva gourmet, cultivada de forma artesanal e exclusiva, pelos produtores associados à APPC – Cooperativa Agroindustrial, com rigoroso controle de qualidade, modelo produtivo que alia tradição, inovação, cuidado artesanal e excelência comercial.

A fruta se destaca, sobretudo, pelo sabor e textura: extremamente doce, com notas que lembram mel, suculenta e crocante, sem sementes, qualidades que justificam seu elevado valor de mercado. Seu ensacamento é individual, o que assegura o controle rigoroso de luminosidade e tamanho de cada cacho.

Tal reconhecimento possui elevado interesse público, uma vez que fortalece a imagem institucional do município, valoriza os produtores rurais, estimula o turismo, amplia o potencial de investimentos e promove o desenvolvimento econômico regional, além de prestigiar uma vocação produtiva que dignifica o trabalho no campo e projeta positivamente o nome do Estado de São Paulo.

A iniciativa justifica-se, ainda, por seu caráter simbólico e estratégico, pois homenageia uma cadeia produtiva que gera emprego, renda, circulação de riqueza e reconhecimento externo, visto que o produto é exportado para o Canadá, Estados Unidos e Emirados Árabes, constituindo um exemplo de empreendedorismo rural, organização produtiva e valorização da agricultura especializada.

Diante do exposto, nada mais justo que o Município de Pilar do Sul seja declarado a Capital da Uva Gourmet no Estado de São Paulo.

Eis as razões pelas quais submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Parlamentares, esperando contar com o indispensável apoio para sua aprovação.

**Fabiana Bolsonaro - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em 12/03/2026 18:06

Checksum: **E37C10FAC2C25238575659D353BC0D0A1610EF1541F20B1B186CADA7D23E0B56**

